



**REQUISIÇÃO N.º 329 – FERRAMENTAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. O material deverá ser de primeira linha e **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**
  - a. A licitante deverá **fornecer CATÁLOGO, identificando o item na página,** do material ofertado com observação do modelo e marca na proposta.
  - b. Para análise das propostas e catálogos a sessão poderá ser suspensa em até no máximo o primeiro dia útil subsequente para respectiva análise.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado à **R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP,** de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 16h.
4. A **entrega** deverá ser efetuada em **até 30 (trinta) dias,** após recebimento da autorização de fornecimento – AF – ou contrato emitido pelo SEMAE.
5. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
6. A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, por no mínimo **um ano,** contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
7. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
8. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
9. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
10. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.

  
**Douglas Sarti Toledo**  
Almoxarifado